



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

Ata nº 003/2011

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Herval d'Oeste, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 0061/2011, na modalidade de Concorrência nº 001/2011, cujo objeto é a construção da Creche/Escola Infantil Tipo B do Programa Pró Infância do Governo Federal. A Comissão decidiu por acatar o Parecer Jurídico relativo ao recurso impetrado pela empresa GL Construtora e Incorporadora Ltda., o qual opina pela manutenção da decisão da Comissão pela inabilitação da empresa. Assim, deu-se prosseguimento ao certame, procedendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas declaradas habilitadas. A Comissão conferiu todas as propostas e classificou-as em ordem decrescente de valores, na seguinte ordem: em primeiro lugar a empresa Andrade Construções Ltda, com o valor de R\$ 1.199.973,58 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e tres reais e cinquenta e oito centavos); em segundo lugar a empresa Construtora e Incorporadora Saks Ltda, com o valor de R\$ 1.238.003,90 (um milhão duzentos e trinta e oito mil, tres reais e noventa centavos); em terceiro lugar a empresa Angra Engenharia Ltda, com o valor de R\$ 1.250.554,87 (um milhão duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); em quarto lugar a empresa Construtora Solo Ltda, com o valor de R\$ 1.251.027,68 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); em quinto lugar a empresa Femaks Construtora e Incorporadora Ltda, com o valor de R\$ 1.251.150,21 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos) e em sexto lugar a empresa Paloma Construções Ltda, com o valor de R\$ 1.271.662,31 (um milhão duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). Esta última proposta foi declarada desclassificada por estar acima do valor máximo estabelecido no Edital, que é de R\$ 1.251.150,22 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos). Todas as empresas serão comunicadas do resultado do julgamento e classificação das propostas, as quais serão oportunizadas vistas ao processo e concedido o prazo legal de cinco dias úteis, a partir da ciência, para interposição de recursos contra a decisão desta Comissão. Transcorrido o prazo legal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

.....
Romano Marchioro
Presidente

.....
Marcelo Crippa
Membro

.....
Gilmar Carmo Kich
Membro

.....
Cleimar Piovesan
Comissão Especial

.....
Odair Trevisol
Comissão Especial